

Insolvência de “Dirceu Emanuel Alves Teixeira”

(Nº 3247/14.9T8GMR da Comarca de Braga – Instância Central de Guimarães – 1ª Secção de Comércio – J2)

e Insolvência de “Sílvia Cristina Martins Machado”

(Nº 2844/13.4TBGMR da Comarca de Braga – Instância Local de Guimarães – Secção Cível - J4)

Termos e condições da venda a realizar tendo por objecto o bem imóvel que integra as massas insolventes e bens móveis que integram a massa insolvente de Dirceu Teixeira:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bens a serem vendidos:** Bem imóvel que integra as massas insolventes e bens móveis que compõem o recheio da habitação do insolvente Dirceu Teixeira (no final do documento indicação dos **lotes** a vender);
- 3. Valor Mínimo de Venda:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, Nuno Oliveira da Silva, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831) mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, Nuno Oliveira da Silva, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), em 16 de Dezembro de 2016, pelas 12 horas;

Insolvência de “Dirceu Emanuel Alves Teixeira”

(Nº 3247/14.9T8GMR da Comarca de Braga – Instância Central de Guimarães – 1ª Secção de Comércio – J2)

e Insolvência de “Sílvia Cristina Martins Machado”

(Nº 2844/13.4TBGMR da Comarca de Braga – Instância Local de Guimarães – Secção Cível - J4)

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o imóvel;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da “**Massa Insolvente de Dirceu Emanuel Alves Teixeira**”, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor, (a caução para os bens móveis pode também ser apresentada em dinheiro);
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: Os Administradores de Insolvência deliberarão sobre a adjudicação das mesmas, mediante parecer prévio do Tribunal;

10. Pagamento do preço:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Nos termos das disposições conjugadas do nº 6 do artigo 164º, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, e nº 6 do artigo 833º, do Código de Processo Civil, a presente venda está dispensada da apresentação do alvará de licença de utilização do prédio, certificado energético e ficha técnica de habitação, pelo que, nos termos das mesmas disposições legais, constitui ónus do adquirente a respetiva legalização dos imóveis, se for caso disso;
- c. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de

Insolvência de “Dirceu Emanuel Alves Teixeira”

(Nº 3247/14.9T8GMR da Comarca de Braga – Instância Central de Guimarães – 1ª Secção de Comércio – J2)

e Insolvência de “Sílvia Cristina Martins Machado”

(Nº 2844/13.4TBGMR da Comarca de Braga – Instância Local de Guimarães – Secção Cível - J4)

- conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- d. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- e. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- f. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
- g. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- h. A escritura de compra e venda será realizada em data e hora a designar pelo Administrador da Insolvência;
- i. Todos os custos inerentes à celebração da respectiva escritura de compra e venda serão suportados pelo adquirente;
- j. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
- k. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- l. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

Relação dos bens que integram os LOTES objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 1	Prédio Urbano localizado na Travessa Monte da Santa, Lote 26/27, freguesia de Selho (S. Jorge), concelho de Guimarães; Fracção autónoma designada pela letra “B” composto por habitação tipo T-3, no rés-do-chão, frente (Entrada B), garagem na cave, designada pela letra “I” - a quinta do lado direito da entrada principal das garagens - e uma divisão para arrumos no rés-do-chão, designada pela letra “I” - a terceira do lado direito da caixa de escadas de acesso às garagens; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 1527-B da freguesia de Selho (São Jorge) e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 2953º-B.	79.943,00 €

Insolvência de “Dirceu Emanuel Alves Teixeira”

(Nº 3247/14.9T8GMR da Comarca de Braga – Instância Central de Guimarães – 1ª Secção de Comércio – J2)

e Insolvência de “Sílvia Cristina Martins Machado”

(Nº 2844/13.4TBGMR da Comarca de Braga – Instância Local de Guimarães – Secção Cível - J4)

Lote nº 2	Rua Unidade Vimaranesse, nº 90, 2º Esquerdo, Costa, Guimarães:	
	• 1 frigorífico da marca ARISTON;	
	• 1 microondas da marca SAMSUNG, avariado;	
	• 1 televisão da marca VOG;	
	• 1 cama de casal e 2 mesinhas de cabeceira;	
	• 1 sofá;	
		245,00 €

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

O Administrador da Insolvência

(António Filipe Murta)

Castelões, 8 de Novembro de 2016

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. António Filipe Mendes e Murta	Telefone: 253 536 200 Fax: 253 521 552
Rua Capitão Alfredo Guimarães, 456	
4800-026 Guimarães	E-mail: geral@antoniomurta.pt

Os bens poderão ser vistos, **mediante marcação prévia até ao dia 05 de Dezembro de 2016.**